MANUAL DISCENTE
(atualizado pela CPG-PPGE em 11 de agosto de 2021)

Este manual contém informações extraídas do regulamento do PPGE-UFRJ, somadas a detalhes da organização geral do programa, carga horária requerida para cada curso, um quadro com as disciplinas (incluindo bloco e carga horária correspondentes), informações sobre os comitês de acompanhamento, exames de qualificação do mestrado e do doutorado, estrutura de dissertações e teses, estapas de pré-banca e banca, bem como calendário anual de atividades.

1. A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E COMUNICAÇÃO COM O PROGRAMA

A Comissão deliberativa do PPGE é composta pelos seguintes membros:
. Profa. Daniela Rodrigues, coordenadora (drodriguesufrj@gmail.com)
. Prof. André Tavares Corrêa Dias, vice-coordenador (atcdias@gmail.com)
. Prof. Vinicius Fortes Farjalla (comissão docente / pós-docs)
. Profa. Rita de Cássia Quitete Portela (comissão docente / pós-docs)
. Prof. Reinaldo Luiz Bozelli (comissão discente) (rbozelli@gmail.com)
. Prof. Paulo Sérgio Salomon (comissão discente) (pssalomon@gmail.com)
. Prof. Renato Crouzeilles Pereira Rocha

Comunicações com a secretaria devem ser feitas através do e-mail: ppgecologiaufrj@gmail.com ou pelo telefone: (21)3938-6611

Documentos, formulários, resoluções e atas podem ser encontrados no site www.ppge.ufrj.br.

Perguntas frequentes:

. Quem devo procurar para marcação de salas de defesa, inscrições em disciplinas, solicitações de recursos ao PPGE e outros assuntos?

Abaixo estão listadas as principais demandas de alunos ao PPGE e a quem estes devem se reportar:

- Inscrição em disciplinas (secretaria do PPGE);

- Reaproveitamento de créditos em disciplinas externas ao PPGE (formulário *google* disponível no site www.ppge.ufrj.br)
- Agendamento de local/hora dos comitês de acompanhamento (secretaria do PPGE);
- Solicitação de coorientação (secretaria do PPGE);
- Indicação de bancas de defesa de teses e dissertações, de qualificação de doutorado e pré-bancas (secretaria do PPGE, com cópia para a coordenação);
- Confecção de certificados e entrega de documentos (secretaria do PPGE);
- Solicitação de recursos (coordenação com cópia para a secretaria do PPGE);
- Excepcionalidades (coordenação).

2. A CARGA HORÁRIA DISCENTE NO PROGRAMA

Para o **mestrado** será exigido o mínimo de 360 horas em disciplinas, devendo ser cursadas pelo menos 90 horas de aula de cada um dos três blocos de disciplinas (conceitual, metodológico e complementar).
Para o **doutorado** será exigido o mínimo de 450 horas em disciplinas.

1. **Alunos que cursaram o mestrado no PPGE/UFRJ** aproveitarão até 360 horas de disciplinas cursadas durante o mestrado. Tal aproveitamento de créditos é feito automaticamente, sem possibilidade de escolha dos alunos. As 90 horas remanescentes deverão ser cursadas em disciplinas de qualquer um dos três blocos (conceitual, metodológico e complementar).
2. **Alunos que possuem o grau de Mestre em Ecologia em outro PPG da CAPES** podem aproveitar até 360 horas de disciplinas cursadas durante o mestrado. Neste caso, devem solicitar o aproveitamento de créditos, mediante a apresentação do histórico e das ementas das disciplinas para as quais solicita aproveitamento, com a carga horária e o conceito final obtido. As 90 horas remanescentes deverão ser cursadas em disciplinas dos blocos metodológico e conceitual.
3. **Alunos que NÃO possuem o grau de Mestre em Ecologia** poderão aproveitar até 270 horas de disciplinas cursadas durante o mestrado. Neste caso, devem solicitar o aproveitamento de créditos, mediante a apresentação do histórico e das ementas das disciplinas para as quais solicita aproveitamento, com carga a horária e o conceito final obtido. As 180 horas remanescentes deverão ser cursadas em disciplinas dos blocos metodológico e conceitual.

Mestrandas(os) e doutorandos(as) que cursarem disciplinas fora do PPGE-UFRJ podem, também, solicitar o aproveitamento das horas cursadas nestas disciplinas nos seus respectivos mestrados ou doutorados.

Demais informações sobre a carga horária exigida para cada um dos cursos podem ser obtidas no regulamento do Programa, distribuído para os alunos e disponível no site www.ppge.ufrj.br.

3. AS DISCIPLINAS REGULARMENTE OFERECIDAS NO PROGRAMA

BLOCO CONCEITUAL	
Nome	**Carga horária (horas)**
Biogeografia (IBE820)	60
Biogeografia da Conservação (IBE874)	60
Biologia da Conservação (IBE836)	60
Ciências da Sustentabilidade (IBE866)	45
Ecologia de Comunidades e Ecossistemas (IBE802)	45
Ecologia de Organismos (IBE851)	30
Ecologia de Populações (IBE801)	60
Ecologia do Comportamento Animal (IBE838)	60
Ecologia Funcional (IBE847)	45
Ecologia Urbana (IBE872)	30
Gestão Ambiental (IBE809)	45
Mudanças Climáticas e Biodiversidade (IBE832)	45

BLOCO METODOLÓGICO	
Nome	**Carga horária (horas)**
Abordagens e Métodos em Ecologia (IBE852)	60
Delineamento Experimental e Estatística (IBE846)	60
Ecologia Numérica (IBE824)	45
Introdução à Linguagem R (IBE819)	45
Introdução às Análises Espaciais para Ecologia e Conservação (IBE870)	60
Modelagem de Distribuição de Espécies (IBE875)	45
Redação Científica (IBE845)	30
Revisão Sistemática e Meta-Análise (IBE861)	60
Técnicas de Ordenação em Estudos Ecológicos (IBE858)	30

BLOCO COMPLEMENTAR	
Nome	**Carga horária (horas)**
Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (IBE803)	30
Biologia de Invasões (IBE871)	30
Dinâmica de Poluentes Orgânicos (IBE853)	30
Ecol. de Ecossistemas Aquáticos Amazônicos (IBE857)	45
Ecologia de Insetos (IBE814)	45
Ecologia de Insetos Aquáticos (IBE822)	60
Ecologia de Paisagens Aplicada à Conservação (IBE810)	60
Ecologia de Peixes (IBE815)	60
Ecologia da Polinização (IBE863)	30
Ecol., Evol. e Conservação de Peixes Recifais (IBE812)	60

Ecologia e Sociedade (IBE816)	45
Ecologia Marinha (IBE826)	60
Estágio em Docência I (IBE800)	30
Estágio em Docência II (IBE827)	30
Interações Planta-Animal (IBE868)	45
Limnologia (IBE811)	45
Macroecologia e Ecologia Geográfica (IBE867)	30
Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros (IBE854)	45
Política da Sustentabilidade (IBE865)	30
Restauração de Paisagens Florestais (IBE864)	30
Seminários de Interação Discente (IBE869)	45
Teias Tróficas (IBE873)	45
Tópicos Especiais em Ecologia I (IBE828)	15
Tópicos Especiais em Ecologia II (IBE829)	30
Tópicos Especiais em Ecologia III (IBE830)	45
Tópicos Especiais em Ecologia IV (IBE831)	60

Perguntas frequentes:

. Como é o Estágio em Docência?

O Estágio em Docência (ED) no PPGE é obrigatório a todos os alunos de doutorado e funciona da seguinte forma:

- Somente a partir do segundo ano é possível a inscrição em ED;
- O ED transcorre com atividades durante 1 ano (dois semestres);
- O ED é composto por Estágio em Docência I (ED I) e Estágio em Docência II (ED II), ambos com 30h cada;
- O ED I é composto de duas atividades: A primeira (EDA) é **presencial**, geralmente em março/abril de cada ano, com aproximadamente 15h. A segunda (EDB) se desenvolve de acordo com escolhas do(a) aluno(a), durante o restante do primeiro semestre e também aproximadamente com 15h;
- O ED II é desenvolvido durante um semestre, com o envolvimento do(a) aluno(a) em uma disciplina da graduação;
- O ED I é oferecido apenas no primeiro semestre de cada ano. O ED II pode acontecer tanto no primeiro como no segundo semestre;
- O ED I deve preceder o ED II.

. Há aproveitamento de créditos de ED cursados em um curso de mestrado?

Sim e o aproveitamento deve ser discutido caso a caso com o professor responsável (Reinaldo Bozelli, rbozelli@gmail.com)

4. OS COMITÊS DE ACOMPANHAMENTO

As normas que regem o funcionamento dos comitês de acompanhamento do PPGE estão detalhadas no documento "Resolução 01/18 da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UFRJ", distribuído para os alunos do programa e disponível no site www.ppge.ufrj.br

Perguntas frequentes:

. O que fazer quando há indisponibilidade de datas para os membros do comitê de acompanhamento nos prazos finais de julho (mestrado) e outubro (doutorado)?

Deve-se agendar a data possível mais próxima ao prazo final de execução dos comitês estabelecido pelo PPGE. Neste caso e excepcionalmente, os comitês podem ser adiados, porém não podem deixar de serem executados.

. Posso realizar meu(s) Comitê(s) com os professores separadamente, pois não consigo achar uma data comum?

Um dos objetivos dos comitês é aumentar o diálogo e a interação entre os membros do PPGE. Além disto, o diálogo entre os membros tende a render melhores frutos para o discente. Logo, tal procedimento (realizar o comitê separadamente) deve ser evitado. No caso específico do mestrado, o primeiro comitê é o Exame de Qualificação e todos os professores devem fazer simultaneamente a avaliação. Neste caso, é proibida a realização do comitê sem a presença de um dos professores.

. A participação do meu orientador é indispensável na reunião do comitê?

Não, mas é fortemente desejável. Apenas nas primeiras reuniões dos comitês a participação do orientador é indispensável.

5. OS EXAMES DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO

O Exame de Qualificação de Mestrado é a primeira reunião do comitê de acompanhamento do discente. Detalhes sobre a realização desta reunião e a aprovação ou reprovação do discente estão dispostos no documento "Resolução 01/18 da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UFRJ", distribuído para os alunos do programa e disponível no site www.ppge.ufrj.br.

O Exame de Qualificação de Doutorado constará da preparação e apresentação oral de um texto de revisão sobre um tema geral diretamente relacionado ao projeto de tese. Este deve ser marcado, impreterivelmente, 24 meses após a matrícula. A banca para avaliação será composta por dois docentes titulares e um suplente, indicados pelo orientador e o discente e aprovados pela comissão deliberativa do PPGE, sendo que os membros poderão ser tanto internos quanto externos ao programa. Demais informações sobre o Exame de Qualificação de Doutorado podem ser obtidas no regulamento do PPGE, distribuído para os alunos e disponível no site www.ppge.ufrj.br.

Perguntas frequentes:

. Posso escolher os membros da banca do meu exame de qualificação de doutorado?

Os discentes, em acordo com os respectivos orientadores, podem (e devem) indicar membros internos e externos ao PPGE (porém localizados no Rio de Janeiro) para participarem da banca examinadora. Pós-doutores com publicações no tema da qualificação são bem-vindos.

. Fui contemplado(a) com uma bolsa sanduíche. Posso viajar sem ter defendido o meu Exame de Qualificação?

Não. É uma exigência para implementação de tais bolsas a defesa do exame de qualificação.

6. A ESTRUTURA DAS DISSERTAÇÕES DE MESTRADO E TESES DE DOUTORADO

A normas e orientações para elaboração das dissertações de mestrado e teses de doutorado estão no documento “Manual para confecção de dissertações e teses PPGE-UFRJ”, distribuído para os alunos do programa e disponível no site www.ppge.ufrj.br.

7. ETAPA DE PRÉ-BANCA

Para entrar na etapa de pré-banca, a dissertação / tese deve estar inteiramente finalizada de acordo com as orientações para confecções de dissertações e teses, ou seja, sem itens faltantes e / ou partes de textos incompletas. A dissertação / tese finalizada deve ser enviada para o email da secretaria do PPGE para entrar na referida etapa.

A etapa de pré-banca é feita pelo Dr. Marcelo Lopes Rheingantz (IB / UFRJ). Caso orientador(a) / discentes façam questão, a pré-banca pode ser, também, composta por um membro indicado pelos mesmos, e deve portar título de doutorado e experiência na área de pesquisa correspondente à dissertação / tese. O documento e a indicação do nome devem ser enviados para o email da secretaria do PPGE com cópia para a coordenação.

8. ETAPA DE BANCA

Nesta etapa, é necessário seguir os três critérios estabelecidos na resolução 01/19 do Colegiado de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Biologia (CPGP/IB, ou Cepeguinho). Atenção: membros externos / internos são do ponto de vista do programa, não da universidade (ver lista de professores credenciados no site do PPGE).
Todas as informações solicitadas na resolução acima devem ser enviadas em documento eletrônico disponível em formato word para os e-mails da secretaria e da coordenação.

9. PUBLICAÇÃO DAS DISSERTAÇÕES E TESES

Sempre que a dissertação / tese for parcial- ou integralmente publicada, por favor mencionar, na sua afiliação, a seguinte informação: “Programa de Pós-Graduação em Ecologia / Universidade Federal do Rio de Janeiro”. Nos agradecimentos, mencionar os órgãos financiadores do projeto e da bolsa, quando existentes.

1. CALENDÁRIO RESUMIDO DOS PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DAS DIVERSAS ETAPAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

NIVEL: MESTRADO		
Ano	**Evento**	**Mês de Ocorrência**
1º	Indicação de membro do comitê de acompanhamento	Até abril
	Indicação de coorientador(a)	A partir de abril
	1º comitê de acompanhamento (qualificação)	Até julho
2º	2º comitê acompanhamento	Até julho
	Limite para indicação de coorientador(a)	Até agosto
	Envio da dissertação para pré-banca	Até janeiro
	Defesa	Até março do ano seguinte

NIVEL: DOUTORADO		
Ano	**Evento**	**Mês de Ocorrência**
1º	Indicação de membro comitê de acompanhamento	Até abril
	Indicação de coorientador(a)	Até abril
	1º comitê de acompanhamento	Até outubro
2º	2º comitê de acompanhamento	Até outubro
3º	3º comitê de acompanhamento	Até outubro
	Qualificação	Até dezembro
4º	4º comitê acompanhamento	Até julho
	Limite para indicação de coorientador(a)	Até agosto
	Envio da dissertação para pré-banca	Até janeiro
	Defesa	Até março do ano seguinte